



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Aviso de Revogação Inexigibilidade Nº 6/22** – Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia. (Italo Oliveira Viana).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/22**

O Fundo Municipal de Saúde de Condeúba - BA, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, decorrente de fato administrativo superveniente, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a INEX 6/22-PA 15/22 que tinha por objeto a contratação de ITALO OLIVEIRA VIANA, CPF nº 007.369.945-48, para locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que os interessados apresentem recursos administrativos contra a decisão que determina a revogação do presente processo, na forma do art. 165, inciso I, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21. Informações: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA, www.licitacoes-e.com.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba, BA – 2.2.22.

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde